



TERMO DE REFERÊNCIA nº 005/2019

Contratação de pessoa física para atendimento às demandas dos projetos da Área de Doações Nacionais e Internacionais do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

Setor: Área de Doações Nacionais e Internacionais

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019

1. Identificação

Contratação de pessoa física, via regime celetista, para prestação de serviços técnicos especializados na função de **ANALISTA DE PROJETOS**.

2. Justificativa/ objetivos

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas e projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados de conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos às iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição de bens e contratação de serviços.

Dentre as responsabilidades atribuídas ao FUNBIO na qualidade de executor de projetos, incluem-se: a) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); b) gerenciamento operacional e financeiro; c) apoio ao planejamento dos projetos; d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) captação de recursos.

Cada Projeto executado pelo FUNBIO conta com uma Gerência, à qual estão atribuídas as seguintes responsabilidades:

- Gerenciamento dos contratos estabelecidos com os doadores dos Programas/Projetos e dos Acordos de Cooperação com diversos parceiros;
- Acompanhamento das atividades previstas pelos Programas/Projetos e/ou pelas unidades de conservação por estes contempladas;
- Controle de execução dos Planos Operativos dos Projetos (cronograma e orçamento);
- Acompanhamento junto à área de Compras do FUNBIO do andamento dos processos de aquisições e contratações;



- Articulação interna com outros setores do FUNBIO para coordenar as ações necessárias à execução dos Programas/Projetos;
- Participação e apoio na organização e execução de capacitações, oficinas e/ou reuniões internas e externas com os diversos parceiros;
- Proposição de melhorias gerenciais que visem o aprimoramento da eficiência na gestão, execução e acompanhamento dos Programas/Projetos e o alcance de seus objetivos;
- Desenvolvimento e revisão de relatórios físico-financeiros dos Programas/Projetos;
- Trabalho de forma articulada e proativa com equipes internas e parceiros externos dos Programas/Projetos.

Nesse contexto, a Área de Doações Nacionais e Internacionais, inserida na Superintendência de Programas, vem selecionar Analista de Projetos para apoiar a Gerência do Programa REDD Early Movers Mato Grosso (REM MT) no FUNBIO.

3. Atividades, Responsabilidades e Competências do Analista

Cumpra à posição de Analista as seguintes atividades, dentre outras:

- Conhecer as informações e estrutura dos Programas/Projetos assignados (contratos, regras, governança, instâncias, parceiros, cronograma e orçamento), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Apoiar o planejamento e a gestão físico-financeira das atividades dos Programas/Projetos assignados;
- Apoiar a comunicação com e entre as partes interessadas (*stakeholders*) dos Programas/Projetos;
- Identificar e monitorar riscos operacionais, conflitos e oportunidades nos Programas/Projetos;
- Elaborar documentos da rotina dos Programas/Projetos como Termos de Referência, Especificações Técnicas e Chamada de projetos;
- Apoiar nos processos de contratação, acompanhamento e eventual coordenação do trabalho de consultores;
- Conhecer e operar os sistemas e ferramentas utilizadas pelo FUNBIO no âmbito dos Programas/Projetos;
- Conhecer e sistematizar informações sobre a execução dos Programas/Projetos, cronograma, regras, contratos, documentos entre outros;
- Preparar reuniões, apresentações, e comunicações oficiais com parceiros dos Programas/Projetos;
- Realizar pesquisas e levantamento de conteúdos técnicos necessários aos temas dos Programas/Projetos assignados;
- Contribuir para a gestão de conhecimento, compartilhando com outros projetos do FUNBIO os conhecimentos adquiridos;
- Apoiar no monitoramento de indicadores e resultados dos Programas/Projetos;
- Elaborar e analisar relatórios físico-financeiros internos e externos relativos aos Programas/Projetos assignados;



- Representar eventualmente os Programas/Projetos assignados em reuniões, eventos e apresentações internas e externas;

Além das atividades de gerenciamento de projetos acima descritas, caberá também a/ao Analista apoiar ações voltadas a questões indígenas e de territórios indígenas, incluindo o fortalecimento das instâncias e instrumentos de governança indígena; aspectos da gestão e proteção territorial e ambiental de Terras Indígenas; e apoio a organizações indígenas na elaboração e implementação de projetos a serem por elas geridos. Dentro deste contexto destacam-se as seguintes atividades:

- Apoiar o desenvolvimento de conteúdo e a elaboração de propostas técnicas e financeiras na prospecção de Programas/Projetos que envolvem a questão indígena;
- Apoiar tecnicamente o FUNBIO e as entidades parceiras dos arranjos institucionais (ex. organizações indígenas, comunidades tradicionais, e outros parceiros) executores dos Programas/Projetos em campo;
- Organizar e ministrar oficinas e capacitações em questões operacionais e temas específicos relativos à questão indígena para o FUNBIO e parceiros dos Programas/Projetos;
- Apoiar a gestão dos Programas/Projetos sobre questões ligadas a gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas;
- Propiciar assessoria em governança e gestão participativa indígena ao FUNBIO, organizações indígenas e outros parceiros dos projetos;
- Organizar e apoiar o diálogo dos gestores dos Programas/Projetos do FUNBIO com parceiros representantes de instituições de representação indígena, instituições não governamentais ligadas ao setor indígena e comissões de trabalho públicas em instâncias governamentais, bem como com representantes do governo nos diversos níveis de representação público-institucionais;
- Apoiar o diálogo com entidades ou estruturas relacionadas com povos indígenas;
- Auxiliar na identificação de potencialidades e fragilidades de Programas/Projetos no que concerne à questão indígena.

A posição reporta-se diretamente ao Gerentes do Programa REM MT e à Coordenação da Área de Doações Nacionais e Internacionais, e apoia a administração interna do Programa no que se refere ao acesso e uso de sistemas de controle e monitoramento, além de realizar outras tarefas atribuíveis à função de Analista de Projetos.

4. Perfil Requisitado

O(a) profissional a ser contratado(a) deverá ter um conjunto de qualificações, conhecimentos e competências, assim como um perfil profissional e pessoal conforme definidos a seguir:

Qualificações e Conhecimentos:

- Graduação na área ambiental, socioambiental e/ou em áreas afins à questão indígena como biologia, geografia, engenharia florestal/ambiental, antropologia, sociologia e ciências políticas;



- Experiência profissional mínima de 4 anos em gestão de projetos ambientais, desenvolvimento sustentável, conservação, populações tradicionais e indígenas (estágios poderão ser considerados);
- Experiência em articulação institucional junto ao terceiro setor, setor privado ou público;
- Conhecimento da legislação ambiental e indígena brasileira;
- Conhecimento básico da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI);
- Conhecimento na área de gestão territorial e ambiental de terras indígenas;
- Familiaridade com o conceito de salvaguardas;
- Conhecimentos de informática: Pacote Office; Excel (intermediário/avançado);
- Nível intermediário da língua Inglesa.

Competências:

- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e planejar para atendê-las dentro dos prazos;
- Capacidade de entregas das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentadas e bem estruturadas;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar capacidade de conhecer as ações do FUNBIO, projetos e estratégias;
- Possuir pensamento analítico e lógico;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento as demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, ter visão objetiva, participação ativa, trocar de ideias e apoiar os demais membros da sua equipe;
- Boa comunicação, oral e escrita, e habilidade de articulação com diferentes atores;
- Determinação, flexibilidade e organização;
- Habilidades de negociação e diplomacia.

E ainda:

- Residir ou estabelecer voluntariamente residência no Rio de Janeiro ou Grande Rio;
- Disponibilidade para viagens regionais e nacionais frequentes;
- Disponibilidade de empreender viagens e deslocamentos a localidades remotas com condições restritas de conforto.



Desejável:

- Experiência direta de trabalho com comunidades indígenas da Amazônia e do Cerrado, especialmente do Mato Grosso;
- Experiência com atividades de economia solidária, cadeias de valor e arranjos produtivos locais;
- Experiência de pelo menos 3 anos em cooperação técnica internacional;
- Conhecimento em mudanças climáticas com foco em REDD+;
- Conhecimento intermediário do MS Project;
- Habilidade de condução de veículos com habilitação CNH categoria B.

5. Prazo

O profissional a ser contratado iniciará sua relação laboral com o FUNBIO através de um contrato CLT típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Condições gerais, remuneração e benefícios

As atividades desta contratação serão desenvolvidas nas instalações físicas da sede do FUNBIO, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, podendo o(a) contratado(a) ser requisitado(a) a realizar viagens conforme as necessidades do Programa. O(a) profissional(a) contratado(a) deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro. O cargo exige dedicação exclusiva (40 horas semanais).

O FUNBIO remunera de acordo com o mercado e não divulga os valores das vagas oferecidas. No processo de seleção o FUNBIO solicitará informações sobre último salário e expectativa salarial e selecionará candidatos(as) que estiverem na faixa salarial do cargo.

O FUNBIO fornece benefícios que incluem plano de saúde, vale refeição, vale alimentação, seguro de vida e vale transporte.

7. Processo de seleção.

Interessados (as) deverão preencher o formulário online no endereço <https://bit.ly/2SYdTy5>, até **24/03/2019**.

Currículos enviados por e-mail não serão analisados.



O processo inclui seleção de candidatos (as) através de informações preenchidas no formulário, dinâmica de grupo (se necessário), testes de uso de recursos de informática, redação e entrevista individual.

As candidaturas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela Superintendência de Gestão de Programas. Somente serão contatados (as) candidatos (as) cujas respostas ao formulário estiverem de acordo com o perfil requisitado e forem selecionadas para participar das etapas de testes e entrevistas.

8. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços descritos neste termo de referência será responsabilidade da Coordenação da área de Doações Nacionais e Internacionais em conjunto com o Gerente do Programa REM MT.